



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 29^a Reunião Ordinária
2º Período da Primeira Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Vigésima Nona (29^a) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia sete (07) do mês de agosto do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o Vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB e Primeiro Secretário o Vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO. Demais parlamentares presentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereador ausente: Vereador Antônio Marcos da Silva/ PSDB (Segundo Secretário). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao Vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura do Texto Sagrado para reflexão. E assim fez no Livro de Provérbios 16;25. Em seguida, pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Vereador Júnior Legal, pediu retificação da ata no trecho da abertura da Ordem do Dia, para que fosse substituído por “reabriu a Ordem do Dia” devido a suspensão da sessão. Porém foi verificado que a sessão foi suspensa no momento reservado às Comunicações de Lideranças, portanto, a ata se encontra transcrita corretamente. Submetida em votação simbólica, foi aprovada a ata. PAUTA DO DIA Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: A deliberar: 1) Apresentação/Leitura do Processo nº 179/2025-SAPL-Projeto de

Lei nº 011/2025, datado de 06/08/2025, de autoria do Vereador Divino, que “Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 1º Tenente PM, senhor Paulo da Mata Santana, Comandante da 2ª Companhia de Destacamento da polícia Militar, e dá outras providências.” Após a leitura, a matéria foi despachada à CJL a fim da obtenção do Parecer; 2) Discussão e Votação do Processo nº 178/2025-SAPL- Requerimento nº 016/2025, datado de 05/08/2025, de autoria do vereador Damião Natal de Lima/PP, que indica ao Executivo Municipal, viabilizar a INSTALAÇÃO de um bebedouro na Sala Velatória do Cemitério Municipal. Em discussão: O autor justificou que o cemitério é um local muito visitado pelos moradores, assim seria serventia a instalação de um bebedouro. Em aparte, o vereador Cabo Jazi parabenizou o autor pela matéria. Depois, afirmou que nas próximas sessões irá sugerir a modernização do sistema de segurança dos órgãos públicos. O autor da matéria destacou a preocupação do legislativo não só com a preservação do cemitério, mas com todos as demandas do município. Por fim, aproveitou para pedir à assessoria da Casa a elaboração de indicação do serviço de reparo das telas que circundam o cemitério. Em Votação Simbólica: APROVADO. A matéria será encaminhada ao Prefeito Municipal para conhecimento. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Não houve manifestações dos senhores líderes. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrhou-se a ausência do Vereador Tonho Mecânico. A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Processo nº 169/2025-SAPL - Projeto De Lei Complementar nº 003/2025, datado de 23/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências." Sem Discussão, a matéria foi submetida em terceira e última votação (simbólica):

APROVADO, registrando o voto de abstenção do Vereador Cabo Jazi; 2) Segunda Discussão e Votação do Processo nº 160/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 005/2025, datado de 25/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "Dispõe sobre preservação das placas inaugurais originais em bens públicos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 3) Segunda Discussão e Votação (em bloco) de matérias de autoria do Vereador Júnior Legal/PSDB, datados de 26/06/2025: a) Processo nº 161/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 006/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 413/2015, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."; b) Processo nº 162/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 007/2025, que "Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal nº 592/2025, no Calendário oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."; c) Processo nº 163/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 008/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 180/2003, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."; d)Processo nº 164/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 009/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº 402/2014, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Em discussão: o autor pediu o voto favorável aos pares. Em Votação Nominal: APROVADOS pelos presentes; 4) Segunda Discussão e Votação do Processo nº 174/2025-SAPL-Projeto de Lei nº 010/2025, datado de 14/07/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências". Em discussão: O autor do PL justificou que o homenageado é Presidente da Convenção Batista

do Planalto Central, com parcerias no Nordeste Goiano e tem prestado relevantes serviços no nosso município. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 5) Discussão e Votação do Parecer nº 026/2025, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando FAVORÁVEL pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal De Turismo - FUMTUR do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer. Por questão de Ordem, o Vereador Júnior Legal se referiu ao PL nº 008 de sua autoria, o qual o mesmo tinha observado na sessão anterior quanto ao equívoco na numeração da lei no Parecer, pediu que a correção se estenda também à redação do Projeto; 6) Primeira Discussão e Votação do Processo nº 175/2025 – SAPL – Projeto de Lei nº 017/2025, datado de 31/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal De Turismo - FUMTUR do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Em discussão: O Vereador Cabo Jazi adiantou o seu voto favorável, visto que a matéria trata de exigência dos órgãos reguladores para o recebimento de fundos. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes. Em continuidade, o senhor Presidente declarou aberto o Parlamento Livre: O primeiro orador inscrito para as Considerações Finais, vereador Damião, justificou a sua ausência na sessão anterior, por imprevistos com o seu veículo. Lembrou que o mesmo, juntamente com o Vereador Cabo Jazi, pediu para que a matéria que trata das alterações no RPPS fosse votada apenas no próximo mês, mas infelizmente não foi possível. Depois, teceu comentários acerca da indicação do Colega Tonho Mecânico, sobre a passagem da Fazenda Bonito, congratulando-o pela

iniciativa. O próximo orador inscrito, Vereador Cabo Jazi, se absteve da palavra. Em seguida, o Vereador Júlio da laranja demonstrou indignação com o executivo por mandar matérias que afetam os servidores sem se reunir com os mesmos. Afirmou que na votação de hoje, o seu voto contrário não iria fazer diferença, pois já havia sido aprovado em segunda discussão ontem o PL da previdência. O vereador inscrito, Divino, dispensou o uso da palavra. O vereador Damião tentou se justificar novamente, porém com a exaltação da plateia presente, o discurso foi encerrado. Por sua vez, o Vereador Kleber Sebinho pediu atenção ao Pares durante as deliberações, pois o Prefeito esteve na Casa com os advogados do executivo na segunda, se reuniu com os parlamentares, esclareceu toda a matéria, e só depois a matéria foi submetida às votações. Em aparte, o Vereador Júlio da Laranja afirmou que quando houver reuniões, o senhor Prefeito deve comunicar com antecedência e também incluir a participação de representantes dos servidores. O Vereador Damião explanou sobre a pressa com que a matéria foi votada, sem pedido de urgência. Para finalizar, o Vereador Kleber Sebinho fez a leitura do artigo 143 do Regimento Interno, que dispõe sobre a aprovação das matérias na segunda votação. E não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.